



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL E MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0702.001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DAS REPETIDORS DE TV ABERTA:TV VERDES MARES, TV RECORD E TV DIARIO, NA SEDE E DISTRITOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICIPIO DE MERUOCA., pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, Gestor, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 10 de Fevereiro de 2020

Daivila de Araújo Vasconcelos
DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS
Comissão de Licitação
Presidente